



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano II

Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

414

pagina 1



Regime Próprio de Previdência Social de Lavínia - SP

Fundo Público - CNPJ: 15.550.573/0001-66

Síte: www.lavinia.sp.gov.br E-mail: rpms@pmlavinia.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 003/2021

Referente ao Contrato nº 03/2018, de 04 de maio de 2018.

Contratante: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVÍNIA/SP

Contratada: REGIANE RITA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área Jurídica Previdenciária.

Valor total: R\$ 63.128,28 (Sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 04/05/2021 a 13/04/2022.

Assinatura: 30/04/2021.

Presidente do RPPS - Glaucia Liberal Bogaz



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano II

Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

414

pagina 2



Regime Próprio de Previdência Social de Lavínia - SP

Fundo Público - CNPJ: 15.550.573/0001-66

Síte: www.lavinia.sp.gov.br E-mail: rpps@pmlavinia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA.”

GLÁUCIA LIBERAL BOGAZ, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Lavínia - RPPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.110 de 06 de julho de 2005 e as EC em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, com fundamento legal nos Artigo 41, inciso I, Artigo 42, inciso I e Artigo 8º da Lei 1110/2005 c/c 40, § 7º, I da CF/88, conforme processo administrativo nº 004/2021, originado do servidor inativo Almir Morgerotti, matrícula 3200, processo n.º 007/2020, falecido em 14 de abril de 2.021.

Art. 2º- Beneficiária Dependente: Marly dos Santos Morgerotti, na condição de Esposa, nascida em 14/05/1967, RG n.º 19.798.319-4, CPF n.º 078.552.568-81.

Art. 3º- A forma de reajuste do benefício será na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividades for modificada.

Art. 4º- Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021, data do óbito, conforme Certidão n.º 5433, Livro C-07, folha 214, lavrado em 19 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lavínia-SP, 29 de abril de 2021.

Gláucia Liberal Bogaz
-Presidente do RPPS



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano II

Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

414

pagina 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 - Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 - Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 - Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br